



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRO-REITORIA DE GESTÃO ESTUDANTIL**



PORTARIA Nº 6 / 2023 - PROGES (11.01.28)

Nº do Protocolo: 23204.002685/2023-32

Santarém-PA, 17 de fevereiro de 2023.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO ESTUDANTIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 210 / 2023 - PROGEP, de 03 de fevereiro de 2023, pela delegação de competência que lhe concede a Portaria nº 297/GR/UFOPA, de 25 de junho de 2019, e considerando o que consta na Resolução nº Nº 299, de 23 de agosto de 2019, de compor Comissões Temáticas e Representações para o Fórum Integrado de Ações Afirmativas e de Assistência Estudantil,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão Temática Permanente de Diversidade e Gênero, com a finalidade de contribuir para a construção/aperfeiçoamento da sistemática de elaboração, implementação, avaliação e acompanhamento da Política de Diversidade e Gênero, visando à defesa da educação pública, gratuita e de qualidade acadêmica e científica, bem como a valorização da diversidade sexual e de gênero na Ufopa.

- I. Coordenador (a) de Inclusão e Diversidade (Dpeaa/Proges/Ufopa);
- II. Helana Miranda da Cruz Gomes (Dae/Proges/Ufopa) - titular;
- III. Fabio Marcelo de Lima (Cel/Proges/Ufopa) - suplente;
- IV. Jessica de Oliveira Lopes (Proen/Ufopa) - titular;
- V. Evelin Caroline De Souza Cunha (Proen/Ufopa) - suplente;
- VI. Oton Fernando Figueira da Silva (Progep/Ufopa);
- VII. Jackson Batista Bentes (Dain/Ufopa) - titular;
- VIII. Arlison Alexandre da Mota Sousa (Dain/Ufopa) - suplente
- IX. Liliane Pereira da Silva (Cad Borari/Ufopa) - titular;
- X. Watson Kayo Santos Xavier (Cad Borari/Ufopa) - suplente;
- XI. Gabriele Sousa Linhares (Najup Cabano/Ufopa)- titular;
- XII. Lucas Lemos Silva (Najup Cabano/Ufopa) - suplente;
- XIII. Adiará Pereira (Ong Vozes da Diversidade) - titular;
- XIV. Amanda Isabelle Barbosa Cunha (Ong Vozes da Diversidade) - suplente;
- XV. Ingrid Ohandra Bentes Costa (CECD/Ufopa) - titular;
- XVI. Rodrigo Pereira Pantoja (CECD/Ufopa) - suplente;
- XVII. Elder Maia Goltzman (TRE/PA).

Art. 2º São atribuições da Comissão:

- I. Convidar, sempre que necessário, profissionais, representantes estudantis, representantes dos movimentos sociais e representantes da sociedade civil para participar e colaborar na discussão e proposição de temáticas na área da Diversidade e Gênero;

- II. Constituir-se em espaço de produção científica sobre propostas teórico metodológicas diferentes e/ou inovadoras concernentes ao campo de estudo e investigação das ações afirmativas e de assistência estudantil;
- III. Contribuir para a consolidação dos programas de ações afirmativas e de assistência estudantil, quanto aos conteúdos, objetos de investigação, teoria e método;
- IV. Organizar a agenda de encontros dos membros visando o planejamento, a organização, realização e avaliação dos trabalhos.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

(Assinado digitalmente em 17/02/2023 10:45)

IZABELA MENDONCA DE ASSIS

DIRETOR - TITULAR

DAE (11.01.28.01)

Matrícula: 1995648

Visualize o documento original em <https://sipac.ufopa.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/02/2023** e o código de verificação: **5b6b121be2**